
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 24 de fevereiro de 2023. Aprova;

Art 1º – Aprovar os Planos de Aplicação Superávit do Fundo Nacional de Assistência (para execução em 2023):

- 1) Bloco da Proteção Social Básica –
Ação 2138 - vínculo 2138 - CRAS– 2022
- 2) Bloco da Proteção Social Básica –
Ação 2086 – vínculo 934 – Serviços de Assistência ao Idoso
- 3) Bloco da Proteção Social Básica –
Ação 6079 – vínculo 934 – serviços de atendimento á criança e ao adolescente
- 4) Bloco da Proteção Social Especial –
vínculo 935 - Ação 6083 – PETI
vínculo 941 – Ação 6085 - PEMSE
- 5) Bloco da Proteção Social Especial –
CREAS, Centro POP e Abordagem Social
vínculo 935 – Ação 2081
vínculo 938 - Ação 2081
vínculo 941 – Ação 2081
- 6) Bloco da Proteção Social Especial –
Acolhimento de crianças e adolescente
vínculo 935 – Ação 6142 –
vínculo 939 – Ação 6142 -
vínculo 941 – Ação 6142
- 7) Gestão do PBF e Cadastro Único -
vínculo 940 – Ação 2084
- 8) IGDSUAS – Gestão SUAS
vínculo 704 – Ação 2080
vínculo 759 – Ação 2080
- 9) IGDSUAS – Portaria 369 - Acolhimento de Adultos
vínculo759 – Ação 2088
- 10) IGDMSUAS – Portaria MDS 754/2010 (3% CMAS)
vínculo 932 - Ação 2080
- 11) IGDSUAS – Portaria MDS 337/2011 (3% CMAS)
vínculo 933 - Ação 2080

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:5B8E1701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/03/2023. Edição 2730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>